



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 152/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E ENQUADRAMENTO NA TABELA SD DO DIRETOR DE INFORMÁTICA.

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na alínea "a" inciso II do art. 87, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek e § 3º do art. 5º da Lei Municipal nº. 679/2013 de 25 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

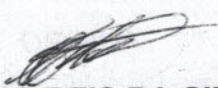
Art. 1º - ENQUADRAR o servidor municipal, Sr. **RICARDO MAFRA DOS ANJOS**, matrícula nº. 1252, lotado no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE INFORMÁTICA**, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, na tabela SD conforme § 2º do art. 5º da Lei Municipal nº. 679/2013 de 25 de Fevereiro de 2013 da seguinte forma: **SD-XVI – R\$2.200,00**, a partir do dia **01/09/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 09 de Setembro de 2025.


OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal